MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 102, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, CONSIDERANDO:

- A Portaria ME nº 3.413, de 18 de abril de 2022, que altera a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER ponto facultativo no âmbito do *Campus* Porto Alegre do IFRS no dia 22 de abril de 2022.

Parágrafo único. As aulas previstas em Calendário Acadêmico para a data serão realizadas em sábado letivo posterior, conforme proposta a ser apresentada ao Conselho de *Campus*.

Art. 2º DELEGAR competência às chefias para requisitar servidores visando o atendimento de setores essenciais que necessitem desenvolver suas atividades nesse dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre
* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-Geral.